1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, E, DE OUTRO LADO, FREDERIKA NB LTDA.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, neste ato representada pela sua filial inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0012-60, com sede na rua Wilson Pereira, 155, Tancredo Neves III, Paulo Afonso – BA, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495 63.

CONTRATADA: FREDERIKA NB LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n.º 67.541096/0001-76, com sede na Rua Poeta Zezito Neves, 281, Edif Golden Style Home Service Sala 01, Boa Viagem, Recife – PE, CEP 51.020-200 e-mail: britofrederika@gmail.com representada neste ato, nos termos do contrato social, pela sócia Frederika Novaes Brito, portadora da carteira de identidade N° 2166320309 e inscrita no CPF sob o n.º 050.276.955-60.

As partes acima qualificadas, por meio deste instrumento, resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 759/2026, em benefício Hospital Regional de Paulo Afonso, ora referenciado como **CONTRATO ORIGINAL**, vinculado ao Contrato de Gestão nº 005/2025, firmado entre a S3 Gestão em Saúde e o Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, decorrente do Processo Administrativo n.º 019.16619.2022.0078977-74 e do Edital de Seleção Pública n.º 008/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª – O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a alteração de disposição específica do Contrato de Prestação de Serviços Médicos nº 759/2026, com a finalidade de alterar o prazo contratual para a **CONTRATANTE** efetuar o pagamento dos serviços efetivamente prestados pela **CONTRATADA**.

D4Sign 01a17ec7-47e4-7d16-a770-6050bf2394f9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Cláusula 2ª – A Cláusula 8ª, caput, do **CONTRATO ORIGINAL,** passa a vigorar com a seguinte redação:

> "***Cláusula 8ª –*** *O pagamento dos serviços convencionados neste instrumento ocorrerá até o dia 30 (trinta) de cada mês subsequente à prestação dos serviços, condicionado ao efetivo recebimento, pela* ***CONTRATANTE****, do repasse dos recursos públicos provenientes do* Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB*, vinculados ao Contrato de Gestão nº 005/2025.*"

Cláusula 3º – Permanecem integralmente ratificadas todas as demais cláusulas, condições e disposições constantes do **CONTRATO ORIGINAL** e de seus eventuais aditivos, que não conflitarem com o presente instrumento.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Salvador/BA, 01 de Outubro de 2026.

_____

CONTRATANTE

_____

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Raquel Bathomarco Rocha	NOME: Fernanda O. S. Jordão
CPF: 014.200.765-07	CPF: 811.039.135-49

D4Sign 01a17ec7-47e4-7d16-a770-6050bf2394f9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
FREDERIKA NB LTDA

FREDERIKA NOVAES BRITO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/06/2000, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 050.276.955-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2166320309, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA POETA ZEZITO NEVES, 281, SALA 1, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51020200, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial FREDERIKA NB LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: R POETA ZEZITO NEVES, 281, APTO 1001 EDF GOLDEN STYLE HOME SERVICE SALA:1, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51.020-200.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas ATIVIDADES MÉDICAS..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES MÉDICAS..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R$ 3.000,00 (três Mil Reais), dividido em 3.000 (Três Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
FREDERIKA NOVAES BRITO	3000	R$ 3.000,00	100 %
TOTAL	3.000	R$ 3.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) em moeda corrente do país.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOsvP1g4irraX0_kjBC9vgSaFavlTVxCnYg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05027695560-FREDERIKA NOVAES BRITO

D4Sign 01a17ec7-47e4-7d16-a770-6050bf2394f9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOsvP1g4irraX0_kjBC9vgSaFavlTVxCnYg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05027695560-FREDERIKA NOVAES BRITO

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo(a) Sócio(a) FREDERIKA NOVAES BRITO que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – A parte elege o foro RECIFE - PE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual,bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declara(m) que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

D4Sign 01a17ec7-47e4-7d16-a770-6050bf2394f9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
FREDERIKA NB LTDA

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira – O(s) sócio(s) poderá(ão), de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E, por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento particular é assinado por seu sócio.

RECIFE, 9 de junho de 2026.

FREDERIKA NOVAES BRITO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOsvP1g4irraX0_kjBC9vgSaFavlTVxCnYg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05027695560-FREDERIKA NOVAES BRITO

D4Sign 01a17ec7-47e4-7d16-a770-6050bf2394f9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**FREDERIKA NB LTDA**
PROTOCOLO	**268953430 - 17/06/2026**
ATO	**090 - CONTRATO**
EVENTO	**090 - CONTRATO**

MATRIZ

NIRE 26203925191
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2026
SOB N: 26203925191

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 26203925191

SIGNATÁRIO(S) QUE ASSINOU(ASSINARAM) DIGITALMENTE

Cpf: 05027695560 - FREDERIKA NOVAES BRITO - Assinado em 17/06/2026 às 13:55:18

Este ato arquivado na JUCEPE contém 04 páginas, sendo esta página integrante do documento registrado.

Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 17/06/2026 Data dos Efeitos 17/06/2026
Arquivamento: 26203925191. Protocolo: 268953430 de 17/06/2026. NIRE: 26203925191
Nome da empresa FREDERIKA NB LTDA
Este documento pode ser verificado em https://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela: 5941552153684
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2026

D4Sign 01a17ec7-47e4-7d16-a770-6050bf2394f9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

1 Termo Aditivo Frederika Nb Ltda CG 005 2025 pdf

Código do documento 01a17ec7-47e4-7d16-a770-6050bf2394f9

Anexo: CONTRATO SOCIAL - FREDERIKA RB LTDA.pdf

Assinaturas

Frederika Novaes Brito
britofrederika@gmail.com
Assinou

Fernanda Oliveira Santos Jordão
fernanda.jordao@s3saude.com.br
Assinou

RAQUEL BATHOMARCO ROCHA
diretoriamedica.hrpa@s3saude.com.br
Assinou

Wagner Ribeiro D'Oliveira Junior
wagner.junior@s3saude.com.br
Assinou

Fábio Pires da Silva
fabio@vecadvocacia.adv.br
Assinou

Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou

Eventos do documento

27 Oct 2026, 16:12:38
Documento 01a17ec7-47e4-7d16-a770-6050bf2394f9 **criado** por JÉSSICA BOMFIM GONÇALVES (98be7e2d-e333-4f76-b46d-715927a4ecc9). Email:jessica.goncalves@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-10-27T16:12:38-03:00

27 Oct 2026, 16:18:18
Assinaturas **iniciadas** por JÉSSICA BOMFIM GONÇALVES (98be7e2d-e333-4f76-b46d-715927a4ecc9). Email: jessica.goncalves@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-10-27T16:18:18-03:00

27 Oct 2026, 16:40:48
FREDERIKA NOVAES BRITO **Assinou** - Email: britofrederika@gmail.com - IP: 179.108.61.250 (ip-179-108-61-250.redeatel.com.br porta: 63628) - Geolocalização: -9.391590981942757 -38.21847809206333 - Documento de identificação informado: 050.276.955-60 - DATE_ATOM: 2026-10-27T16:40:48-03:00

28 Oct 2026, 10:24:41
FERNANDA OLIVEIRA SANTOS JORDÃO **Assinou** (d712bc98-b999-4b77-b4bf-d50a816672c2) - Email: fernanda.jordao@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 56590) - Documento de identificação informado: 811.039.135-49 - DATE_ATOM: 2026-10-28T10:24:41-03:00

30 Oct 2026, 10:57:01
RAQUEL BATHOMARCO ROCHA **Assinou** (68d23d0e-b5f2-4c2b-992c-69b1b210a84e) - Email: diretoriamedica.hrpa@s3saude.com.br - IP: 181.232.139.206 (181-232-139-206.neotechprovedor.com.br porta: 52484) - Documento de identificação informado: 014.200.765-07 - DATE_ATOM: 2026-10-30T10:57:01-03:00

03 Nov 2026, 09:37:53
WAGNER RIBEIRO D'OLIVEIRA JUNIOR **Assinou** (480b78ef-2342-4335-bb58-362ed24dd31f) - Email: wagner.junior@s3saude.com.br - IP: 177.69.106.145 (177-069-106-145.static.ctbctelecom.com.br porta: 3344) - Documento de identificação informado: 902.849.845-15 - DATE_ATOM: 2026-11-03T09:37:53-03:00

03 Nov 2026, 09:58:36
FÁBIO PIRES DA SILVA **Assinou** (01a1998b-69fb-7477-84fd-f6aae7f7a7b5) - Email: fabio@vecadvocacia.adv.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 7830) - Documento de identificação informado: 039.937.485-06 - DATE_ATOM: 2026-11-03T09:58:36-03:00

04 Nov 2026, 14:11:21
YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 187.44.249.2 (187-44-249-2.STATIC.itsweb.com.br porta: 46258) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2026-11-04T14:11:21-03:00

Hash do documento original
(SHA256):1abd49dd2699ec6fb2f3cefe75a70d4ddb501be1a63010250891c6e197c132de
(SHA512):c57cf67e69c9bbad1a511269a47655a73b340404f621e177cc8b5ead2b6fed31cfb96e3b54f7005c9fefd530203767f478e3e1c9429d086226d1c80a618634fe

Hash dos documentos anexos
Nome: CONTRATO SOCIAL - FREDERIKA RB LTDA.pdf
(SHA256):34eedc4dd23e63f245f822a1029437fb0b7e8eb4528af484d86260f21d6d15cf
(SHA512):7479afd36f4b1104fa79cdf218c3ffbe8423551cdb92c8d46a3b5e8bfe6ada621b09e58f65aa6a3671d04aef1870ee5e36e700878ce0b3276ace2a1277199ead

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.